



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DAS SESSÕES
SERVIÇO DE JURISPRUDÊNCIA

SÚMULAS DE JURISPRUDÊNCIA – ATOS DE PESSOAL

Clique na norma para seguir o link.

SÚMULAS DE JURISPRUDÊNCIA - ENUNCIADO 91

Aposentadoria, servidor em estágio probatório.

A legislação vigente, até 15/12/1998 (data da [Emenda Constitucional nº 20/98](#), que deu nova redação ao art. 40/III), não condicionava a aposentadoria do servidor ao cumprimento do estágio probatório, razão pela qual podia ela ser concedida, desde que atendidos os demais pressupostos, até aquela data.

- [Constituição de 1988](#), art. 40, item III (redação originária);
- [Decisão TCDF nº 4.929/2001](#), no [Processo nº 4.725/96](#);
- [Decisão TCDF nº 3.412/2001](#), no [Processo nº 7.581/93](#);
- [Decisão TCDF nº 3.217/2001](#), no [Processo nº 3.123/96](#).

Sessão Ordinária nº 3.657, de 07.05.2002

Este texto não substitui o original, publicado no DODF de 13/05/2002, p. 45.